



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

Aos 01 de março de 2021, às 09:30Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KÁGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR e ANTONIO GABRIEL SOUSA DA SILVA, e a Licitante: **01 – PLANEJASUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.078.869/0001-09, representada por HUMBERTO PINHEIRO GUERRA, inscrita no CPF nº 233.942.423-20. Para realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.02.04.05-TP-FMS, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE PARA ATUAR JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE, EM PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS AO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS, ATRAVÉS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**, Conforme discrimina o Anexo I, parte Integrante desta Tomada de Preço, Processo nº 2021.02.04.05-TP-FMS, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação de PENTECOSTE, deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes “habilitação e Propostas” simultaneamente em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope habilitação, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”. A Comissão consignou o ato de desistência na Ata e passou para a fase subsequente do procedimento licitatório. A Presidente da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope proposta, que foi analisado pela Comissão, e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. E chegou-se ao

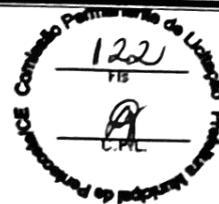
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE  
CNPJ: 07.682.651/0001-58  
Fone: (85) 3352-2617

e



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



seguinte resultado: **PLANEJASUS LTDA** Foi vencedora por ofertar o Menor preço no valor total **R\$: 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**. A Comissão divulgou o resultado da Licitação e perguntou ao participante se iria interpor recurso contra sua decisão. estando presente e tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". A Comissão consignou o ato de desistência em Ata. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

PENTECOSTE (CE), 01 de março de 2021.

*Ivina Kágila Bezerra de Almeida*  
**IVINA KÁGILA BÉZERRA DE ALMEIDA**  
Presidente da CPL

*Luanna Viana do Nascimento Aguiar*  
**LUANNA VIANA DO NASCIMENTO**  
AGUIAR  
Membro da CPL

*Antonio Gabriel Sousa da Silva*  
**ANTONIO GABRIEL SOUSA DA SILVA**  
Membro da CPL

*Humberto Pinheiro Guerra*  
**PLANEJASUS LTDA**  
**HUMBERTO PINHEIRO GUERRA**  
Licitante